

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

No Dia do Socorrista, profissionais do Samu recebem capacitação sobre fraturas expostas e emergência ortopédica em Barreiras



A Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Saúde, comemorou o Dia do Socorrista proporcionando uma programação de capacitação e treinamento aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) nesta segunda-feira, 11, no auditório João de Biriba da Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo. O evento contou com a participação do vice-prefeito Emerson Cardoso, da coordenadora regional do Samu, Juana Jamile, da coordenadora do Samu Base Barreiras, Samara Barbosa e da diretora médica regional, Dra. Milena Marques.

Dentro do projeto Saúde Humanizada, Integrada e Inovadora, o encontro foi conduzido pelo médico ortopedista e traumatologista Dr. Felipe Sodré, apresentando informações sobre primeiros socorros nas situações mais comuns e com potencial de agravo de emergência ortopédica, além de técnicas de amplo atendimento de lesões e fraturas expostas.

“Diariamente, os profissionais do Samu atendem ocorrências de acidentes no trânsito, quedas na rua e até mesmo dentro de casa, que podem apresentar fraturas expostas ou traumas ortopédicos graves. Essa capacitação traz noções que garantem estabilidade e proteção dos pacientes, desde

o manejo inicial até o atendimento hospitalar”, disse o Dr. Felipe Sodré.

Durante o treinamento, os socorristas, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores puderam trocar experiências sobre a vivência de práticas em atendimento pré-hospitalar, afim de padronizar técnicas e aprimorar o atendimento de pacientes. O treinamento está baseado nas diretrizes de atendimento emergencial em ambiente extra-hospitalar, como por exemplo a remoção de pacientes com fraturas ortopédicas.

O vice-prefeito Emerson Cardoso destacou a importância das capacitações permanentes aos profissionais e parabenizou todos os socorristas. “O Samu de Barreiras se destaca pela agilidade, pela dedicação da equipe e pelo empenho em salvar vidas. Hoje, no Dia do Socorrista essa capacitação traz informações importantes proporcionando integração no equilíbrio da atividade rotineira e emocional dos profissionais. O governo Capital do Oeste e todos moradores de Barreiras celebram e agradecem aos profissionais do Samu, que trabalham com conduta humanizada, prestando um excelente serviço e atendimento a nossa população”.

ATOS OFICIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E VERDURAS DO OESTE DA BAHIA- APROFRUTVE

BARREIRAS – BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E VERDURAS DO OESTE
DA BAHIA- APROFRUTVE

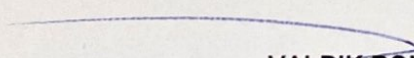
BARREIRAS – BA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E VERDURAS DO OESTE DA BAHIA- APROFRUTVE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.366.110/0001-56, com sede na Rod BA 447, Km 06, área rural de Barreiras – BA, CEP 47.819-899, em razão da situação atípica por que passa a entidade, através de seus associados, neste ato representados pelo Sr. **VALDIK BONFIM DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, militar, vem com fulcro, no Art. 25, do Parágrafo único, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 (vinte e seis), de julho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos número de seus associados; 30 minutos após, com 1/3 de seus associados, a realizar-se na propriedade rural do Sr. Valdik Bonfim Do Nascimento, localizada no perímetro Barreiras – Norte, Zona rural do Município de Barreiras – BA, para deliberarem sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA

- 1 – Destituição da Diretoria atual, em razão da ausência de prestação de contas e possíveis irregularidades concernentes ao patrimônio da instituição, com a necessária nomeação de diretoria e Conselho fiscal provisórios, nos termos do parágrafo único do Artigo 25 do estatuto;
- 2 – Abertura de prazo de 30 (trinta), dias, contado a partir da data da realização da Assembleia para eleição e nomeação de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3 – Levantamento do patrimônio da Associação, com deliberação a respeito de sua destinação, devolução ou não para a CODEVASF;
- 4 – Prestação de contas da Diretoria a ser destituída;
- 5 – Outros assuntos de interesse da entidade.

Barreiras – BA, 30 de junho de 2022


VALDIK BONFIM DO NASCIMENTO
ASSOCIADO APROFRUTVE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 077-2022 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação da Diretora do CMEI João de Queiroz Rocha no município de Wanderley – Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ADAOZINA DOS SANTOS DE FREITAS CÂMARA**, para o Cargo de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE QUEIROZ ROCHA** no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Wanderley – Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 11 de julho de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2022-PMSD/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada - BA torna público, após recebimento das PROPOSTAS READEQUADAS, o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2022-PMSD/BA, ocorrido no dia 08 de julho de 2022, às 09:00 hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios, material de consumo, material de higiene e limpeza, material de escritório, utensílios, tecidos e material para artesanato, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no anexo I do edital PE SRP n.º 009/2022-MSD/BA – Processo Administrativo n.º 064/2022-MSD/BA.

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

J F VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 08.901.678/0001-57 sagrou-se vencedora dos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, e 16;

FABRICIO TEIXEIRA DE NOVAES ME, CNPJ n.º 30.619.186/0001-40, vencedor dos lotes 02 e 12;

IRAILDE CORREIA SOARES QUEIROZ MEI, CNPJ N.º 13.731.817/0001-81 sagrou-se vencedora dos lotes 17 e 18;

COMERCIAL DE ALIMENTOS CASTRO LTDA, CNPJ N.º 15.811.747/0001-05 sagrou-se vencedora dos lotes 04, 08 e 09.

O processo está à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Serra Dourada/BA, 11 de julho de 2022.

Juceia Nogueira de Oliveira
Membro

Andréia da C. Oliveira Souza
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro